

PORTARIA Nº 162/2016

**Concede adicional por tempo de
serviço ao servidor municipal.**

Ailton Bitencourt, Prefeito Municipal em exercício de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede, adicional por tempo de serviço (triênio) ao servidor municipal **Ademar Pedro Bolzan**, conforme art. 83 da Lei Municipal 044/93, a contar de 15 de abril de 2016.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal em exercício de São João do Polêsine, ao primeiro dia do mês de abril de dois mil e dezesseis.

Ailton Bitencourt
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se
Em 01-04-2016

Alexandre Ceolin Somavilla
Secretário Municipal de Administração